



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ▪ EDIÇÃO nº 1447 FÁTIMA DO SUL-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026 PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Oswaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosângela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 075/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR**, cedência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos **DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 4234/1, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Fun-

damental, Símbolo - MAG-1020, Classe-A, Nível-III da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, **em permuta** com a servidora pública municipal do quadro efetivos do município de Campo Grande **ELIANE PEREIRA OLIVEIRA** matrícula nº. 357316/32, ocupante do Cargo de Professor, Nível PH-3, Classe-E, com ônus para as origens no período de: 01.02.2026 à 31.12.2026, com base no artigo 66 Incisos I e II da Lei Complementar nº. 061 de 10.07.2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou afixação, com efeito retroativo à 01.02.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (10.02.2026)

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 077/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR**, cedência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos **PAMELA CRISTINA SOUZA DE LIMA**, matrícula nº. 4462/1, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais 20 (vinte) horas, Símbolo - MAG-1020, Classe-A, Nível-III da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, **em permuta** com a servidora pública municipal do quadro efetivos do município de Vicentina **LUCIENE DE OLIVEIRA SIQUEIRA** matrícula nº. 7788, ocupante do Cargo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 20 (vinte) horas, com ônus para as origens no período de: 02.01.2026 à 31.12.2026, em conformidade com Termo de Cooperação Mutua nº. 001/2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou afixação, com efeito retroativo

à 02.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (10.02.2026)

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 079/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede licença maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do artigo 48, da lei orgânica do município:

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER** licença maternidade a servidora pública municipal do quadro efetivos **ENEIDA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, Símbolo – MAG-1020, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – SEMECT, nos termos do artigo 172 da lei complementar nº. 006 de 03.09.1990 no período de: 01.02.2026 à 30.07.2026, devendo retornar as suas funções normais em: 31.07.2026.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 01.02.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (10.02.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 080/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede licença maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do artigo 48, da lei orgânica do município:

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER** licença maternidade a servidora pública municipal do quadro Contratados **VI-VIANE COELHO GARCIA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, nos termos do artigo 172 da lei complementar nº. 006 de 03.09.1990 no período de: 20.01.2026 à 19.05.2026, devendo retornar as suas funções normais em: 20.05.2026.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 20.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (11.02.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 081/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Readapta a Servidora que menciona e dá outras providencias.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do artigo 48, da lei orgânica do município:

R E S O L V E:

Art.1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro efetivos : **ADENIZE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, matrícula nº. 2751/1, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias em razão de seu problema de Saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M, com parecer conclusivo emitido pela junta Médica Municipal em 21.01.2026, nos termos do artigo 13 inciso V, c/c com o artigo 44 da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Assistente de Apoio Educacional.

Art.2º- A readaptação autorizada no caput deste artigo se dará no período de: 02.02.2026 à 01.08.2026.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 02.02.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (11.02.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 089/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Licença para trato de Interesse Particular (TIP) a servidora que menciona e dá outras providência.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica

do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, licença para trato de interesses particulares a servidora pública municipal do quadro efetivos **FABIANA NOGUEIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Operacionais**, Classe-B, Nível-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 182 § 1º, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990, no período de: 11.02.2026 à 10.02.2028, devendo retornar as suas funções normais em: 11.02.2028.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 11.02.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (19.02.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 091/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre Averbação do Tempo de Contribuição em favor da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º - **AVERBAR**, para fins de disponibilidade e aposentadoria, tempo de contribuição, nos as-

sentos funcionais requerido da servidora **MARGARETH FATIMA TEIXEIRA CAETANO** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo – MAG-1020, Classe-C, Nível-III, matrícula nº. 2025/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, nos termos do artigo 95 da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990, referente aproveitamento de **3.212** dias, conforme **C.T.C** Protocolo nº. 23001060100743254, lavrada em 10.06.2025 pelo **I.N.S.S**, conforme períodos abaixo descritos:

- a) 00 ano, 00 meses e 15 dias, correspondente ao período de: 16.12.1998 à 30.12.1998, prestados ao Empregador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, na função de Professor convocado.
- b) 00 ano, 11 meses e 00 dia, correspondente ao período de: 01.02.1999 à 30.12.1999, prestados ao Empregador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, na função de Professor convocado.
- c) 00 ano, 10 meses e 16 dias, correspondente ao período de: 15.02.2000 à 30.12.2000, prestados ao Empregador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, na função de Professor convocado.
- d) 00 ano, 05 meses e 01 dia, correspondente ao período de: 06.02.2001 à 06.07.2001, prestados ao Empregador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, na função de Professor convocado.
- e) 00 ano, 05 meses e 02 dias, correspondente ao período de: 22.07.2001 à 23.12.2001, prestados ao Empregador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, na função de Professor convocado.
- f) 00 ano, 03 meses e 29 dias, correspondente ao período de: 14.03.2002 à 12.07.2002, prestados ao Empregador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, na função de Professor convocado.
- g) 00 ano, 04 meses e 22 dias, correspondente ao período de: 29.07.2002 à 20.12.2002, prestados ao Empregador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, na função de Professor convocado.
- h) 00 ano, 00 mês e 08 dias, correspondente ao período de: 23.04.2003 à 30.04.2003, prestados ao Empregador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, na função de Professor convocado.
- i) 00 ano, 02 meses e 10 dias, correspondente ao período de: 02.05.2003 à 11.07.2003, prestados ao Empregador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, na função de Professor convocado.
- j) 00 ano, 00 mês e 11 dia, correspondente ao período de: 15.09.2004 à 25.09.2004, prestados ao Empregador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, na função de Professor convocado.

- k) 00 ano, 09 meses e 22 dias, correspondente ao período de: 01.03.2005 à 22.12.2005, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL MS, na função de Professor.
- l) 00 ano, 10 meses e 20 dias, correspondente ao período de: 01.02.2006 à 20.12.2006, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL – MS, na função de Professor.
- m) 00 ano, 10 meses e 19 dias, correspondente ao período de: 01.02.2007 à 19.12.2007, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL – MS, na função de Professor.
- n) 00 ano, 10 meses e 12 dias, correspondente ao período de: 01.02.2008 à 12.12.2008, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL – MS, na função de Professor.
- o) 00 ano, 00 mês e 15 dias, correspondente ao período de: 10.05.2010 à 24.05.2010, prestados ao Empregador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, na função de Professor convocado.
- p) 00 ano, 05 meses e 19 dias, correspondente ao período de: 12.07.2010 à 30.12.2010, prestados ao Empregador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, na função de Professor convocado.
- q) 00 ano, 06 meses e 06 dias, correspondente ao período de: 03.01.2011 à 08.07.2011, prestados ao Empregador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, na função de Professor convocado.
- r) 00 ano, 04 meses e 26 dias, correspondente ao período de: 27.07.2011 à 22.12.2011, prestados ao Empregador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, na função de Professor convocado.
- s) 00 ano, 03 meses e 09 dias, correspondente ao período de: 06.02.2012 à 14.05.2012, prestados ao Empregador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, na função de Professor convocado.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (19.02.2026.)

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.092/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre Averbação do Tempo de Contribuição em favor da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - **AVERBAR**, para fins de disponibilidade e aposentadoria, tempo de contribuição, nos assentos funcionais requerido da servidora **MARGARETH FATIMA TEIXEIRA CAETANO** ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Símbolo – MAG-1020, Classe-C, Nível-III, matrícula nº. 2025/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, nos termos do artigo 95 da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990, **1.702** dias conforme CTC nº. 1940/2011 emitida em 09.11.2022 pela **AGEPREV** conforme períodos abaixo descritos:

- a) 00 ano, 00 meses e 07 dias, correspondente ao período de: 21.03.1990 à 27.03.1990, prestados ao Empregador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, na função de Professor convocado.
- b) 00 ano, 07 meses e 11 dias, correspondente ao período de: 25.05.1992 à 31.12.1992, prestados ao Empregador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, na função de Professor convocado.
- c) 00 ano, 08 meses e 17 dias, correspondente ao período de: 19.04.1993 à 31.12.1993, prestados ao Empregador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, na função de Professor convocado.
- d) 00 ano, 06 meses e 02 dias, correspondente ao período de: 17.02.1994 à 17.08.1994, prestados ao Empregador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, na função de Professor convocado.
- e) 00 ano, 03 meses e 21 dias, correspondente ao período de: 12.09.1994 à 31.12.1994, prestados ao Empregador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, na função de Professor convocado.
- f) 00 ano, 10 meses e 01 dia, correspondente ao período de: 06.03.1995 à 31.12.1995, prestados ao Empregador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, na

função de Professor convocado.

- g) 00 ano, 04 meses e 07 dias, correspondente ao período de: 01.02.1996 à 06.06.1996, prestados ao Empregador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, na função de Professor convocado.
- h) 00 ano, 04 meses e 26 dias, correspondente ao período de: 08.08.1996 à 31.12.1996, prestados ao Empregador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, na função de Professor convocado.
- i) 00 ano, 00 meses e 03 dias, correspondente ao período de: 01.01.1997 à 03.01.1997, prestados ao Empregador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, na função de Professor convocado.
- j) 00 ano, 01 mês e 00 dia, correspondente ao período de: 04.09.1997 à 03.10.1997, prestados ao Empregador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, na função de Professor convocado.
- k) 00 ano, 10 meses e 17 dias, correspondente ao período de: 02.02.1998 à 15.12.1998, prestados ao Empregador: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, na função de Professor convocado.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (19.02.2026.)

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.093/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre Averbação do Tempo de Contribuição em favor da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica

do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. **AVERBAR**, para fins de disponibilidade e aposentadoria, tempo de contribuição, nos assentos funcionais da servidora pública municipal do quadro efetivos **MARIA DIVA SOBREIRA DE ARAÚJO FIGUEIREDO** ocupante do cargo de **AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA**, Classe-E, Nível-I, matrícula nº. 561/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, nos termos do artigo 95 da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990, **368** dias conforme CTC Protocolo: 25001010.1.00076/24-0, lavrada em 02.04.2024 pelo **INSS** conforme período abaixo descrito:

- a) 01 ano, 00 mês e 03 dias, correspondente ao período de: 05.10.1995 à 07.10.1996, prestados ao Empregador: BUNGE ALIMENTOS S/A .

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (20.02.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.094/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre Averbação do Tempo de Contribuição em favor da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º **AVERBAR**, para fins de disponibilidade e aposentadoria, tempo de contribuição nos assentos funcionais da servidora pública municipal do quadro efetivos **JACQUELINE LEITE PIZANO** ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, Classe-E, Nível-III, matrícula nº. 667/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, nos termos do artigo 95 da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990, **2.029** dias conforme CTC nº. 325/2025 emitida em 20.05.2025 pela **Agência de Previdência Social de MS – AGEPREV**, conforme período abaixo descrito:

- a) 05 anos, 06 meses e 24 dias, correspondente ao período de: 09.06.1992 à 28.12.1997, prestados ao Empregador: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MS.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (20.02.2026.)

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

AVISO CHAMADA PÚBLICA**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2026
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026**

A Prefeitura Municipal de Fatima do Sul – MS, por intermédio do Departamento de Licitação, sito à Rua Ipiranga, N° 800, Jardim Hidalgo, na cidade de Fatima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, torna publico que realizará **CHAMADA PÚBLICA** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DESTE EDITAL).

Os interessados deverão protocolar a documentação do dia **23/02/2026 até o dia 13/03/2026, das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs as 16:00hs, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, para abertura de envelopes no dia 16/03/20256, às 09:00hs** na Departamento de Licitação, localizada na Rua Ipiranga, N° 800, Fatima do Sul/MS, CEP: 79700-000.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Fatima do Sul, sito à Rua Ipiranga, N° 800, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h00min, solicitado através do e-mail licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3467-7500 ou pelo e-mail licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

Fatima do Sul – MS, 20 de fevereiro de 2026.

**Vicente Pereira Felizari
Agente de Contratações**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL**

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE Nº. 001, AO CONTRATO Nº. 001/2025

PARTES:	CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS CAIO FÁBIO CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2, prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº. 001/2025, pelo período de mais 12 (doze) meses, passando a sua vigência até o dia 24 de fevereiro de 2027, conforme comunicação interna, justificativa, parecer jurídico e demais documentos acostados aos autos.
FUNDAMENTAÇÃO:	O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 107 da Lei 14.133/21.
VALOR:	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a ser pago em doze parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DEMAIS CLÁUSULAS:	As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 001/2025, firmado em 24 de fevereiro de 2025, permanecem inalteradas.
DATA:	19/02/2026
ASSINATURAS:	Ronaldo Batista de Almeida, Presidente; Caio Fábio Cardoso Ribeiro, representante da Contratada e as testemunhas: Rafaela Vessani Aiala e Sandro Lúcio Gomes Moreira.